



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE ARARICÁ
PARECER 000/2026

DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

PROJETO DE DECRETO Nº 003/2026 DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

“ALTERA O ARTIGO 1º DO DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2026 QUE DISPÕE SOBRE O PROCESSO DE JULGAMENTO DAS CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARARICÁ, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2023.”

I- Exposição da matéria em exame:

O Projeto de Decreto 003/2026 tem como objetivo adequar os atos da Câmara Municipal às exigências de transparência e controle do TCE/RS. A medida busca regularizar o Decreto Legislativo nº 001, que foi editado sem o registro nominal dos vereadores e do resultado da votação, impossibilitando identificar os votos de cada parlamentar. A complementação visa garantir maior segurança jurídica, autenticidade e rastreabilidade dos atos legislativos, sem alterar o mérito da decisão já tomada, tratando-se apenas de uma adequação formal e administrativa.

II- Conclusão do relator:

() Conveniência

() Oportunidade

Paulo Relator **Parecer** Paulo Renato Goro

Favorável

Desfavorável ()

Em análise ao projeto de decreto nº 003/2026, acima identificado, a Comissão emite PARECER favorável a sua aprovação.

por unanimidade / () por maioria de seus membros.

É o parecer, em 15 de maio de 2026.
Araricá/RS

Mauro – Parecer Mauro

Presidente

Favorável

Desfavorável ()

Paulo – Parecer Paulo Renato Goro

Relator

Favorável

Desfavorável ()

Olivar – Parecer Olivar Roberto Souza

Membro

Favorável

Desfavorável ()

Pedro – Parecer Pedro Henrique

Membro

Favorável

Desfavorável ()

Doe órgãos, doe sangue: Salve Vidas.